



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 47, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 10 (dez) dias – a contar de 16/12/14.
- Claudia Miranda – Serviços Gerais – 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 24/11/14.
- Daniele Monteiro Camargo – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias – a contar de 09/12/14.
- Flaviana de Lourdes Marques Souza – Professor – 15 (quinze) dias – a contar de 1.º/12/14.
- Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 07 (sete) dias – a contar de 1.º/12/14.
- Joaquim Lucio da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 10/12/14.
- José Valdo Branco de Miranda – Lixeiro – 03 (três) dias – a contar de 10/12/14.
- Lucia Helena de Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 16/12/14.
- Maires Gisele Politori – Professor I – 30 (trinta) dias – a contar de 25/11/14.
- Maria de Fátima Silveira de Lima – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 25/11/14.
- Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 10/12/14.
- Natalia Fernanda das Chagas – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias – a contar de 04/12/14.
- Oswaldo Ferreira dos Santos – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 15/12/14.
- Paulo Roberto Pontes – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 02/12/14.
- Roseli Aparecida Miranda Schemer Gomes – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 15/12/14.
- Roseli de Barros Ferreira – Secretário de Escola / Lançador – 07 (sete) dias – a contar de 27/11/14
- Roseli de Barros Ferreira – Secretário de Escola / Lançador – 10 (dez) dias – a contar de 16/12/14.
- Rosenei Ribeiro Garcia – Pajem – 15 (quinze) dias – a contar de 05/12/14.
- Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 10/12/14.



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/12/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 972 de 03/05/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Cristiane Ribeiro – Professor I – 30 (trinta) dias – a contar de 25/11/14.

Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 12 (doze) dias – a contar de 04/12/14.


Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 10 (dez) dias – a contar de 09/12/14.

III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

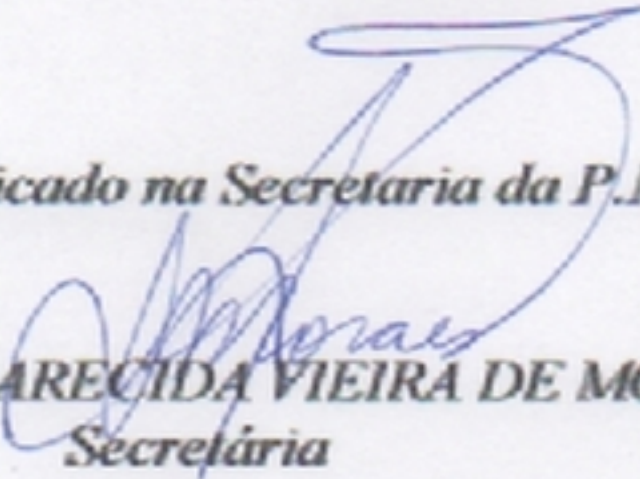
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 08/12/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de dezembro de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária